



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.026/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.026/2024

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incluir na LOO 2024.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.026/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.026/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2024.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 037- Vacinação, Ação – 1.148 – Estratégia Vacinação nas Escolas Portaria MS 3288/2024, valor de R\$7.354,85 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de maio de 2024.

GARDEL
MACHADO DE
ARAUJO:94299
803000

Assinado de forma
digital por GARDEL
MACHADO DE
ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.20
10:23:30 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Frazão Pagano
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 3.026
DE 20 DE MAIO DE 2024

Dalene Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8824/2024
Protocolado em 22/05/2024
Secretário

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2024.

Enio Vieira Chaves
Vereador

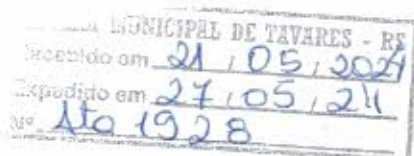
Art 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2024, dentro do programa 037- Vacinação, Ação – 1.148 – Estratégia Vacinação nas Escolas Portaria MS 3288/2024, valor de R\$7.354,85 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos).

Ezequiel Colares
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 20 dia do mês de maio de 2024.

Jader Moraes da Silveira
Vereador



GARDEL MACHADO Assinado de forma digital
DE por GARDEL MACHADO
ARAUJO:94299803000 DE ARAUJO:94299803000
00 Dados: 2024.05.20
10:23:01 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Macha
Vereadora

Luiz Omar de S

Raquel Teira
Vereadora